

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.121/91 Reautuado em 24-03-93
INTERESSADA : Regina Ambar
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Massoterapia e Manipulação" e "Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia" na FEF da Alta Araraquarense-Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 313/93 CETG "D" Aprovado em 12-05-93
Comunicado ao Pleno em 02-06-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Regina Ambar para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Massoterapia e Manipulação" e "Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia", no Curso de Fisioterapia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T./E.T. nº 295/93, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada concluiu o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior (certificado anexo ao Processo) e, portanto, justifica-se conceder novo prazo que lhe permita ampliar sua formação na área do conhecimento em que atua como docente, atendendo assim ao que determinam as alíneas "c" e "d", do inciso VIII, do parágrafo 2º, do artigo 1º da Deliberação supracitada.

PROCESSO CEE Nº 1.121/91

PARECER CEE Nº 313/93

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Regina Ambar para lecionar as disciplinas "Massoterapia e Manipulação" e "Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia" na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1994.

Eventual renovação do Parecer fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados em área específica.

São Paulo, 03 de maio de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG

Publicado no D.O.E. em 03/06/93 Seção I Página 18.